



RESOLUÇÃO N° 037/2019-PGB

Desliga doutoranda, a pedido

Considerando que a doutoranda **Cristiane Valus** não efetivou sua matrícula no primeiro semestre de 2019, caracterizando assim desistência do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 02/04/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligada do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, a doutoranda **Cristiane Valus**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28/02/19, data do documento solicitando o desligamento, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -